

N.º 109/CD
Data: 09/07/2007

Assunto: **Autorizações de Utilização Especial de mifepristona comprimidos 200mg**

Para: **Instituições de Saúde**

Contacto no INFARMED, I.P.: **Departamento de Medicamentos de Uso Humano, Telef: 21 798 72 34, Fax: 21 798 72 55**

Na sequência da [Circular Informativa N.º 107/CD](#), de 03/07/2007, relativa a **Autorização de Utilização Excepcional** de comercialização à firma MediRex Pharma, Lda, para o medicamento **Mifepristona comprimidos 200mg**, o Conselho Directivo informa que de acordo com o n.º 1 do Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto em que:

“O INFARMED pode autorizar a utilização em Portugal de medicamentos não possuidores de qualquer das restantes autorizações previstas no presente decreto-lei, quando se verifique uma das seguintes condições:”

Assim, não serão autorizadas mais Autorizações de Utilização Especial para a mifepristona 200mg comprimidos, pelo que o medicamento deverá ser adquirido no âmbito da Autorização de Utilização Excepcional agora concedida.

Para mais informações consultar a [DELIBERAÇÃO n.º 332/CD/2007](#).

O CONSELHO DIRECTIVO


Luísa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo